

ATA DE SESSÃO INTERNA DE ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 15/2018

Objeto: Contratação de empresa no ramo de engenharia destinada a retomada da construção da Unidade Básica de Saúde do Santa Izabel II (padrão – II), em conformidade com as planilhas de quantitativos, o cronograma físico-financeiro, os projetos arquitetônicos, os projetos complementares, e memoriais descritivos, da respectiva unidade os quais se encontram em anexo.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 149/2018**, para análise do Parecer Técnico realizado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde sobre a proposta de preço apresentadas pela empresa **AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 02.435.014/0001-63.

Considerando que a empresa **AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, esta enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, portanto faz jus aos benefícios da Lei 123/2006 em seu art. 44, §1º e art. 45, vejamos:

“Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte”.

“§1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada”.

“Art. 45”. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

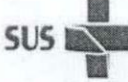
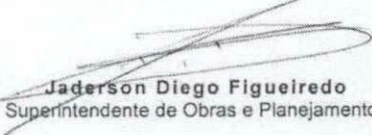
“I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.”

A mesma manifestou interesse em usufruir o benefício, haja vista ter sido classificada como segunda colocada na fase final da presente licitação, que transcrevemos abaixo na íntegra os valores apresentados de cada empresa:

- 1) **PROTEGE SISTEMA DE PROTEÇÃO ATMOSFERICA LTDA** apresentou proposta no valor global de **R\$ 521.868,34** (Quinhentos e vinte e um mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos).
- 2) **AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP** apresentou proposta no valor global de **R\$ 535.584,04** (Quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos).
- 3) **R. M ENGENHARIA EIRELI – ME** apresentou proposta no valor global de **R\$ 549.913,45** (Quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e treze reais e quarenta e cinco centavos).

Em sua solicitação a empresa **AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP** encaminhou a nova proposta no valor global de **R\$ 520.792,43** (Quinhentos e vinte mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos) e remetemos para análise da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Vejamos o parecer técnico:

 Prefeitura Municipal de VÁRZEA GRANDE	 SECRETARIA DE SAÚDE
Várzea Grande, 25 de Janeiro de 2018	
De: Jaderson Diego Figueiredo Superintendente de Obras e Planejamento Para: Aline Arantes Correa Presidente da Comissão de Processo Licitatório	
Prezada Presidente, A equipe técnica vem por meio deste, encaminhar a Análise das Propostas de Preço da empresa licitante AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, em jus aos benefícios da Lei 123/2006, do edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 15/2018, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ENGENHARIA DESTINADA A RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SANTO IZABEL II (PADRÃO III), EM CONFORMIDADE COM AS PLANILHAS E QUANTITATIVOS, OS PROJETO COMPLEMENARES, E MEMORARIAS DESCRITIVOS, DA RESPECTIVA UNIDADE OS QUAIS SE ENCONTRAM EM ANEXO. ✓ AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP (CNPJ nº 02.435.014/0001-63) A empresa em atendeu a todos os requisitos em sua Proposta de Preço decorrente do benefício concedido. Portanto, informo que as empresas Ampla Engenharia e Construção Ltda - Epp, atendeu a todos os requisitos exigidos. Atenciosamente:  Jaderson Diego Figueiredo Superintendente de Obras e Planejamentos Av. Castelo Branco, 2500, Água Limpa, Várzea Grande – MT – 78.125-700 http://www.varzeagrande.mt.gov.br	

PROC. ADM. N. 537445/2018

CP N. 15/2018

Destarte as análises sobscritas, a CPL **ACATA** o parecer da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área e **DECLARA** licitante **AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP VENCEDORA** do certame com a proposta de preço no valor de **R\$ 520.792,43** (Quinhentos e vinte mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos)

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o edital no item **“13.1. Em qualquer fase desta licitação, sendo elas habilitação e julgamento das propostas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, quando presentes todos os propostos dos licitantes, ao ato em que foi adotada a decisão.”**

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão encerrou a presente sessão às 14h11min, eu Elizangela Batista de Oliveira lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

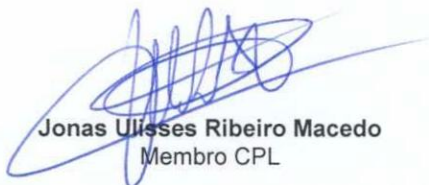
Várzea Grande, 25 de janeiro de 2019.



Elizangela Batista de Oliveira
Presidente Substituta da CPL



Carlino Benedito Custodio Araújo Agostinho
Membro CPL



Jonas Ulisses Ribeiro Macedo
Membro CPL



Toshio Doi
Membro CPL